

TORNA SEM EFEITO A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS N° 004/2023/SUEFII,

Publicada no Diário Oficial do Estado, na data de 20 de Março de 2023, às fls. 13.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, TORNA SEM EFEITO A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS N° 004/2023/SUEFII, referente ao Instrumento Contratual n° 010/2022/00/00-SINFRA, firmado com a Empresa OESTE CONSTRUTORA EIRELI, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-265, TRECHO: ENTR. BR-174 - COMUNIDADE SANTA RITA, EXTENSÃO DE 15,00 KM, EM VIRTUDE DE QUE OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO MOMENTO CORRESPONDEM A MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, TORNANDO-SE IMPOSSÍVEL DEVIDO À SATURAÇÃO DO SOLO, EM RAZÃO DAS FORTES CHUVAS.

Cuiabá, 24 de Março de 2023.

Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II

SUEF II/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Brito

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 861ca47b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)